



**EDITAL Nº 01/2019
(NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – NAP)**

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, Profa. Priscila Vieira do Nascimento, torna público que estão abertas as inscrições para as Monitorias do Curso de Direito (com e sem bolsa), com início previsto para o segundo semestre letivo de 2019 (2019 .2).

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 12/04 a 03/05/2019.

1.2 Local: a inscrição será feita online, no seguinte link: <http://bit.ly/2F2ZWdz>. A documentação (item 1.4.8.1) deve ser enviada digitalizada, em um único arquivo, para o email do Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP: nap.cesmacagreste@gmail.com com o título **INSCRIÇÃO MONITORIA 2019 – NOME DO ALUNO**, no formato PDF.

1.3 O aluno só poderá se inscrever para a monitoria em uma disciplina.

1.4 Requisitos para a inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa (para os alunos que pretendem tentar a bolsa de monitoria);

1.4.6 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.7 O candidato deverá, no ato de inscrição do Programa de Monitoria, apresentar o número do banco, agência e conta corrente em que figure como titular, para o recebimento da bolsa;

1.4.8 O candidato deverá acessar o link na plataforma digital Faculdade CESMAC DO AGRESTE para o preenchimento do formulário de inscrição, no seguinte link: <http://bit.ly/2F2ZWdz>;

1.4.8.1 Todos os alunos inscritos no Processo Seletivo para Monitoria 2019 deverão enviar digitalizado os seguintes documentos: RG, CPF, histórico escolar fornecido pela Secretaria do Curso, destacando o aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), comprovante de matrícula 2019.1, comprovante de quitação financeira e documento comprobatório dos dados bancários (para os alunos que pretendem tentar a bolsa de monitoria), em um único arquivo, para o email do Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP: nap.cesmacagreste@gmail.com com o título **INSCRIÇÃO MONITORIA 2019 – NOME DO ALUNO**, no formato PDF. Qualquer dúvida, a coordenação do NAP, está disponível para atendimento aos discentes nos dias de quinta-feira e sexta-feira das 19:00 até as 21:45¹;

1.4.9. As inscrições serão analisadas pela coordenação do NAP no dia 03/05/2019.

1.5 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 06/05/2019 na plataforma digital CESMAC DO AGRESTE e no Cesmac online.

1.5.1. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 06/05/2019 diretamente na página da monitoria, no endereço eletrônico: <https://agreste.cesmac.edu.br/pesquisa/monitoria> e na plataforma digital CESMAC DO AGRESTE;

¹ **Horário de atendimento do NAP:** Segunda –feira: Profa.Carla Priscilla (excepcionalmente neste semestre das 16:00 até as 19:00); Terça :Profa. Virgínia da Hora; Quarta – feira: Prof.Augusto Jatobá; Quinta-feira: Prof. Márcio Rocha; Sexta-feira: Prof. Bruno Sarmento.



2 DA SELEÇÃO

2.1 Das provas

2.1.1 Primeira etapa: Prova escrita: avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, com, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.1.1. Será aprovado, na primeira etapa, o candidato que obtiver, nota igual ou maior que 7,0 (sete);

2.1.2 Segunda etapa: entrevista, de caráter eliminatório, com os aprovados na etapa anterior;

2.1.3 A seleção de monitoria acontecerá de acordo com o calendário que segue no quadro abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições no NAP	12/04 a 03/05/2019 (de acordo com o item 1.2)
Publicação do deferimento das inscrições	06/05/2019
Realização das provas	13/05 a 17/05/2019
Publicação do resultado das provas	22/05/2019
Realização das entrevistas	23/05 a 24/05/2019
Publicação do resultado das entrevistas	27/05/2019
Publicação do resultado final	31/05/2019
Sorteio das bolsas de monitoria	31/05/2019
Prazo para entrega do termo de compromisso do monitor assinado pelo orientador	03/06 a 07/06
Seminário de Monitoria Acadêmica	10/06/2019
Início do programa de monitoria	17/06/2019

2.1.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na primeira etapa;

2.1.4.1 No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

2.1.6. O monitor bolsista e/ ou voluntário poderá ser reconduzido (sem bolsa), caso haja concordância do professor e tenha sido aprovado na avaliação de desempenho final, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que mantido o vínculo junto à IES, durante o novo período de vigência.

2.2 Dos programas

2.2.1 Nos programas constarão os assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas.

3. DAS VAGAS

3.1 Do quadro de vagas

PERÍODO	DISCIPLINAS	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
1º	Introdução ao Estudo do Direito I	Nigel Stewart Neves Patriota Malta	4 horas semanais	01



1º	História do Direito	José Alves Tenório Neto	4 horas semanais	01
2º	Teoria da Constituição	Diego Carvalho Texeira	4 horas semanais	01
2º	Introdução ao Estudo do Direito II	Nigel Stewart Neves Patriota Malta	4 horas semanais	01
3º	Teoria Geral do Processo	Ivana Attanasio	4 horas semanais	01
3º	Direito Civil I	Rafael Cavalcanti de Oliveira Júnior	4 horas semanais	01
3º	Direito Administrativo I	Augusto Jatobá	4 horas semanais	01
4º	Direito Processual Civil I	Márcio Oliveira Rocha	4 horas semanais	01
4º	Direito Administrativo II	Virgínia da Hora Dantas	4 horas semanais	01
5º	Direito Civil III	Maria Juliana Dionisio de Freitas	4 horas semanais	01
5º	Direito Individual do Trabalho	Rodrygo Tiago de Oliveira Bezerra	4 horas semanais	01
5º	Direito Processual Civil II	Alysson Marinho	4 horas semanais	01
5º	Direito da Infância e da Juventude	Maria Izabel Ferreira dos Santos	4 horas semanais	01
6º	Direito Processual Penal I	Karina Barbosa Franco	4 horas semanais	01
6º	Direito Eleitoral	Sidney da Silva Rêgo	4 horas semanais	01
6º	Direito Processual Civil III	José Alves Tenório Neto	4 horas semanais	01
6º	Direito Civil IV	Valkíria Malta Gaia Ferreira	4 horas semanais	01
7º	Direitos Humanos	Diego Carvalho Texeira	4 horas semanais	01
7º	Direito Civil V	Patrícia Rocha	4 horas semanais	01
7º	Processo do Trabalho	Rodrygo Tiago de Oliveira Bezerra	4 horas semanais	01
7º	Direito Empresarial I	Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim	4 horas semanais	01
8º	Direito Civil VI	Carla Priscilla B. Santos Cordeiro	4 horas semanais	01
8º	Direito Tributário I	Bruno Sarmento	4 horas semanais	01
8º	Direito Internacional Público e Privado	Diogo Barbosa Lino	4 horas semanais	01



8º	Direito Processual Penal 3	Karina Barbosa Franco	4 horas semanais	01
9º	Direito da Seguridade Social	Carla Priscilla B. Santos Cordeiro	4 horas semanais	01
9º	Direito ambiental, agrário e urbanístico	Virgínia da Hora Dantas	4 horas semanais	01
9º	Direito Tributário II	Giovanni Jatubá	4 horas semanais	01
Total				28

3.1.1 Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas para o programa de monitoria acadêmica, que serão distribuídas por sorteio entre os aprovados em todas as etapas e classificados para as vagas. Os demais alunos, não contemplados no sorteio com a bolsa, deverão realizar o programa na categoria voluntário.

3.1.1.1 A outorga da bolsa somente será concedida aos alunos efetivamente matriculados e adimplentes com a Faculdade Cesmac do Agreste, desde que tenham efetuado a entrega de documentos comprobatórios dos dados bancários e o comprovante de quitação financeira.

3.1.2 Os bolsistas ou voluntários do programa de monitoria só poderão iniciar as atividades do programa após entregarem o TERMO DE COMPROMISSO no prazo estipulado no item 2.1.3.

4 DAS BOLSAS

4.1 O valor da bolsa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais;

4.1.1 As bolsas serão distribuídas por sorteio após a divulgação dos aprovados em todas as etapas e classificados para as vagas.

5 DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o Programa de Monitoria 2019 terá vigência em 17 de junho de 2019 a último dia letivo do primeiro semestre de 2020, descontados os períodos de férias, em um total de 9 (nove) meses.

6 DO SEMINÁRIO DE MONITORIA ACADÊMICA

O presente seminário tem como objetivo principal socializar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e como voluntários no Programa de Monitoria, bem como proporcionar a integração e a troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral no desenvolvimento das atividades de monitoria, proporcionando as informações iniciais sobre iniciação da prática da monitoria e de seu respectivo plano de trabalho, que serão desenvolvidos pelo estudante sob a orientação de um professor, de acordo com o regulamento de monitoria acadêmica.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As demais informações estão no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta na página da monitoria, no endereço eletrônico: <https://agreste.cesmac.edu.br/pesquisa/monitoria>;

7.2 Não será admitido complementação documental fora do prazo de inscrição.

7.3 A comissão de seleção será designada pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa - NAP, constituídas por 03 (três) professores titulados das áreas específicas para executar a seleção.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do respectivo certame.



Arapiraca, 07 de março de 2019.

Profa. Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste

Prof. Dr. Márcio Oliveira Rocha
Coordenador do NAP